



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PB - SRT/PB, sito Praça Venâncio Neiva, 11 - Centro, João Pessoa/PB CEP: 58011-020, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFGCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do (s) processo (s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporidade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2018

Processo nº 114/2018, que substitui o ACT 809/10 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de São Tomé - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Ocelio Cesar Ferreira Leite, Prefeito Municipal de São Tomé - Pr.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 5 DE JUNHO DE 2018

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho-SEINT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RR, situada na AV. MAJOR WILLIAMS, 1549, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporidade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	46225.002025/2017-61	170,26
GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	46225.002026/2017-13	3.381,28
GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	46225.002027/2017-50	805,06
CERCI FORTUNATO & CIA LTDA	46225.005045/2016-11	402,53
CERCI FORTUNATO & CIA LTDA	46225.005272/2016-38	15.323,04
JOSE RICARTE DE ALENCAR - ME	46225.002381/2017-84	1.207,59
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A	46225.002307/2017-68	6.708,08
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A	46225.002305/2017-79	2.083,15
CASA DO ELETRICISTA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	46225.001645/2017-82	6.708,08

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO nº 66 - 46432000058-2018-10 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRT/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): MIGUEL TOMAZELA, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO nº 67 - 46427000595-2018-21 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRT/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado

de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): ELIANA DOS SANTOS SILVA, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO nº 68 - 46428000277-2018-50 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRT/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): GIL VICENTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA L	11.478.174.0001-80	46085.000637/2017-61
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS CIMAR LTDA - EPP	41.210.956.0001-03	46085.001657/2017-59
OLIVEIRA E VIEIRA SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA	24.516.818.0001-20	46224.002934/2017-17
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	12.913.067.0001-04	46224.005024/2017-88
JSA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA-JSA TR	10.346.226.0001-00	46224.005171/2017-58

ANA LUGICA LEITE CAMPOS
Chefe do Núcleo de Multas e Recursos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 380944

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 46352000107201553.
DISPENSA Nº 17/2016, Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE- CNPJ Contratado: 19165322000119. Contratado: **EXTAR ESTACIONAMENTO LTDA**. Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a exclusão dos veículos de placas AQT-7257 e DJP-0211 e a inclusão das placas AXQ-6175 e OVT-2183. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$30.720,00. Fonte: 180570001 - 2018NER00011. Data de Assinatura: 25/05/2018.

(SICON - 05/06/2018) 380918-00001-2018NE800001

ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A	46225.002308/2017-11	1.191,82
BUENO & CIA LTDA - EPP	46225.000961/2016-56	340,52
BUENO & CIA LTDA - EPP	46225.000962/2016-09	681,04
BUENO & CIA LTDA - EPP	46225.000957/2016-98	15.493,66
WELTON DE ALENCAR AMORIM	46225.000290/2018-95	1.368,61
WELTON DE ALENCAR AMORIM	46225.000292/2018-84	402,53
MRA ENGENHARIA LTDA	46225.001412/2017-80	340,52
AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	46225.000276/2017-19	1.529,62
LD CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	46225.006375/2013-25	16.625,50
BUENO & CIA LTDA - EPP	46225.000960/2016-10	402,53
TELEFONICA BRASIL S.A	46225.002073/2017-59	6.118,50
BUENO & CIA LTDA - EPP	46225.000959/2016-87	1.988,61
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A	46225.002306/2017-13	834,96
DISTRIBUIDORA DE CARNES J K LTDA	46225.002310/2017-81	5.353,81
M. B. BARROS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E	46225.000036/2018-97	6.469,88
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH LTDA	46225.000090/2018-32	441,04
M. B. BARROS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E	46225.000035/2018-42	6.469,88
FRIGORIFICO ABF BOI NORTE LTDA - ME	46225.006396/2015-50	2.281,39
WELTON DE ALENCAR AMORIM	46225.000291/2018-30	170,26
M. B. BARROS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E	46225.000034/2018-06	6.469,88
MAIARA ALVES GOMES - ME	46225.000516/2018-58	1.368,61
LORENZI & LORENZI LTDA	46225.000559/2018-33	1.368,61
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH LTDA	46225.000091/2018-87	566,10
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH LTDA	46225.000093/2018-76	6.469,73
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH LTDA	46225.000092/2018-21	566,10

AÉCIO FLAVIO VIEIRA ANDRADA

EXTRATO nº 69 - 46428000262-2018-91 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRT/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): JOSE AMADEU DE BARROS, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO nº 70 - 46258001442-2018-90 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRT/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): CELSO DE SOUZA, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial